



Departamento Municipal
de Limpeza Urbana

Departamento Municipal de Limpeza Urbana Prefeitura Municipal de Porto Alegre



Prefeitura de
Porto Alegre

Departamento Municipal de Limpeza Urbana - Serviços e Gestão Integrada -

André Carús
Diretor-Geral DMLU/PMPA



Departamento Municipal
de Limpeza Urbana

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

Prefeitura Municipal de Porto Alegre



Prefeitura de
Porto Alegre

O DMLU é um órgão de grande capilaridade, responsável por diversos serviços, prestados em 100% do território de Porto Alegre, através de força própria ou terceirização, podendo ser destacados:

- Coleta regular do resíduo ordinário domiciliar e seletivo;
- Limpeza e lavagem dos logradouros públicos;
- Capina e corte de grama dos logradouros do Município;
- Recolhimento de disposições irregulares de lixo (focos);
- Operação das unidades de Destino Certo (ECOPONTOS);
- Coleta de rejeito das Unidades de Triagem;
- Zeladoria e limpeza dos sanitários públicos;
- Limpeza da orla junto ao Lago Guaíba;



Departamento Municipal
de Limpeza Urbana

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

Prefeitura Municipal de Porto Alegre



Prefeitura de
Porto Alegre

- Limpeza de margens de arroios;
- Limpeza de monumentos;
- Pintura dos viadutos com tinta antipichação e remoção de pichações;
- Operação da Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro;
- Destinação final ambientalmente adequada aos resíduos gerados pela população;
- Monitoramento de aterros encerrados e tratamento do lixiviado;
- Fiscalização no âmbito da Lei 728/2014 (Código M. de Limpeza Urbana);
- Gerenciamento de convênios com Unidades de Triagem;
- Ações de educação ambiental;
- Planejamento da gestão integrada de resíduos sólidos;
- Apoio operacional e técnico aos demais órgãos do Município.



Departamento Municipal de Limpeza Urbana

Prefeitura Municipal de Porto Alegre



O DMLU também executa diversos projetos e ações que tem como objetivo geral sensibilizar a população para a correta separação e descarte dos seus resíduos, dentro do conceito da responsabilidade compartilhada:

- Bota-Fora
- Troca Solidária – alimentos e livros
- Combate aos focos de lixo – jardins e placas proibitivas
- Poa sem Bituca
- DMLU no Bairro
- ReciclaPOA
- Pontos de Entrega de resíduos – PEOF / PEV / Eletrônicos / Pilhas e Baterias / Roupas, Tecidos e Aviamentos
- Coleta Itinerante de Resíduos Eletrônicos
- Coleta Itinerante de Lâmpadas Fluorescentes – piloto
- Sasa



Porto Alegre hoje efetivamente pratica gestão integrada de resíduos sólidos:

- *Mecanismos iniciais da gestão integrada de resíduos sólidos estabelecidos no início da década de 1990;*
- *Coleta seletiva e projetos de geração de renda beneficiando comunidades de baixa renda (catadores) desde 1990;*
- *2000: Disposição de resíduos sólidos, em Porto Alegre, somente em unidades licenciadas, operando com critérios rígidos de engenharia;*
- *PMGIRS: encontra-se proporcionando ajustes na gestão dos resíduos sólidos e preenchimento de lacunas hoje remanescentes. A gestão dos resíduos sólidos encontra-se passando à fase de integral planejamento de toda e qualquer ação, adotando-se metas e indicadores de gestão, nos moldes do PDCA e observando-se as estratégias do Plano Nacional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.*



Fundamentação Legal do PMGIRS: Lei Federal 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos

Art. 14. São planos de resíduos sólidos:

I - o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;

II - os planos estaduais de resíduos sólidos;

III - os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas;

IV - os planos intermunicipais de resíduos sólidos;

V - os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos;

VI - os planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

(o Estado do Rio Grande do Sul lançou este ano o PEGIRS, e o DMLU analisa as demandas advindas de tal plano para incluir no PMGIRS)



*Elaboração do PMGIRS de Porto Alegre:
Portaria 112/2012, publicada no Diário Oficial de
Porto Alegre – DOPA de 19.03.2012 – Originou o GT
de Coordenação da Construção do PMGIRS, que
contou com a participação efetiva de 7 servidores do
DMLU, dois estagiários, e uma colaboradora,
servidora da SMAM.*



Etapas da construção de um plano de base para políticas públicas e operação dos sistemas:

- (a) **Diagnóstico:** levantamento minucioso de todos os aspectos da gestão e operacionalidade, aduzindo aspectos históricos e evoluções, mas centrado no cenário situacional atual;*
- (b) **Prognóstico:** prospecção dos cenários futuros, incluindo demandas previstas e modificações de todos os fatores envolvidos intervenientes na gestão e operacionalização;*
- (c) **Planejamento:** de posse das informações relativas ao cenários atual e considerando os possíveis cenários previstos para o futuro, construção de diretrizes e estratégias para alcançar-se a qualidade gerencial e de serviços almejada.*



Metodologia de elaboração do PMGIRS de Porto Alegre:

(1) Consolidação do Termo de Referência do PMGIRS e dos Procedimentos Metodológicos: março de 2012;

(2) Diagnóstico:

**Construção: abril-agosto de 2012;*

**Oficinas Internas: setembro de 2012*

**Consolidação: 08.11.2012, em audiência pública.*



(3) Prognóstico:

** Construção: setembro/novembro de 2012;*

(4) Planejamento:

** Construção: dezembro/2012 – maio/2013;*

** Oficina Interna de Aprimoramento: 17.05.2013;*

** Oficina Externa de Aprimoramento: 29.05.2013;*

** Consolidação: Audiência Pública de 09.08.2013*



Departamento Municipal
de Limpeza Urbana

Departamento Municipal de Limpeza Urbana Prefeitura Municipal de Porto Alegre

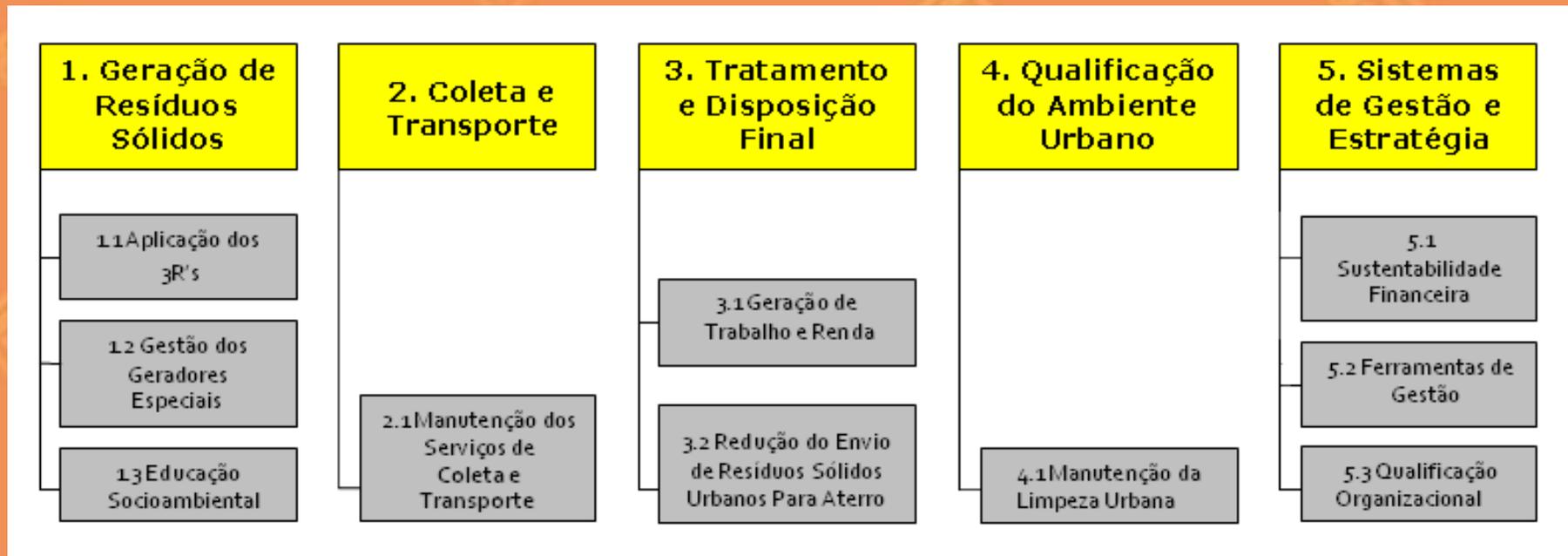


Prefeitura de
Porto Alegre

*PMGIRS de Porto Alegre – gerou
46 ações de planejamento as
quais encontram-se em fase de
implantação.*



Hierarquia do Planejamento





Departamento Municipal
de Limpeza Urbana

Departamento Municipal de Limpeza Urbana Prefeitura Municipal de Porto Alegre



Prefeitura de
Porto Alegre

*Principais avanços que, prevê-se, o
PMGIRS de Porto Alegre instituirá*



(a) Gestão

Instituição de uma estrutura integrando DMLU e setores da SMAM afetos à área dos resíduos sólidos – PMGIRS, para gestão do plano e da operacionalidade:

Comitê Diretor – CD

Grupo Técnico Gestor – GTG

CCO – Centro de Controle Operacional

ASSTEPLAD – Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento)



(b) Logística Reversa

**Julga-se que os passos fundamentais provirão dos acordos setoriais nacionais, mas tais poderão ser celebrados no município, em caso de não-celeridade na esfera federal;*

**Legislação municipal: Leis 9.851/2005, 11.329/2012, 11.384/2012 – Originaram obrigações para os setores privados – regulamentação local da logística reversa;*

**SMAM: faz cumprir a legislação – obrigação dos atores da cadeia para com a logística reversa. O PMGIRS prevê ação específica para ação planejada da SMAM neste sentido.*



(c) Gestão de atividades privadas geradoras e sujeitas à logística reversa

- *A SMAM articular-se-á, em termos de estrutura para estender os planos de gerenciamento a todas as atividades – o processo dar-se-á de forma escalonada, partindo das atividades de grande porte até chegar às de pequeno/micro porte;*
- *Já há, em Porto Alegre, regramento e licenciamento de unidades de transporte de resíduos sólidos.*



(d) Gestão integrada de fiscalização e educação ambiental

**O PMGIRS prevê a integração das fiscalizações de DMLU, SMAM e outros órgãos afeitos, bem como das ações de educação ambiental.*

Exemplo: depositar uma carga de resíduos perigosos em uma área pública ou privada é interpretado pela fiscalização do DMLU como infração de limpeza urbana – deveria ser enquadrado na Lei de Crimes Ambientais.



(e) Serviços e equipamentos públicos

- *Duplicação da área de coleta automatizada;*
- *Qualificação da atual estação de transbordo e projeto de nova unidade;*
 - *Expansão da rede de UT's e UDC's;*
 - *Qualificação dos sanitários públicos;*
 - *Projeto "Coleta Certa";*
- *Projetos para aproveitamento/disposição de resíduos públicos: podas, material de dragagens, RCC, etc.*



(f) Passivos ambientais decorrentes da disposição de resíduos

**Hoje: apenas preocupação, sem sistema de prospecção e
remediação;*

**PMGIRS: (1) mapeamento/georreferenciamento; (2) sistema de
monitoramento; (3) cadastro e intervenção;*

**O passo fundamental (= saída da inércia) é mapear-se (onde estão
os passivos? Que riscos atuais e futuros para o meio ambiente e
para a saúde pública representam?).*



(g) Redução do envio de rejeitos a aterro sanitário

**Hoje: apenas 6,5% dos resíduos sólidos gerados têm aproveitamento;*

Ação 1: melhoria das UT's e atratividade da triagem;

Ação 2: fiscalização/educação ambiental – 25% dos resíduos encaminhados a aterro poderiam ter sido previamente segregados na origem;

Ação 3: busca de novas tecnologias para aproveitamento (fração orgânica: quase 58% dos resíduos domiciliares);

Ação 4: revitalização da compostagem;

Ação 5: fiscalização da logística reversa.



(h) Sustentabilidade Financeira

- *A Taxa de Coleta de Lixo foi criada apenas para custear coleta e destinação de resíduos. Todos os demais serviços do DMLU não são sustentados com verba própria;*
- *2011: Relação Receita/Despesa = 66,22% = DMLU autarquia deficitária, dependente de repasses da PMPA;*
- *Solução apontada no PMGIRS, em cumprimento à Lei 11.445/2007: (2) Emitir faturamentos dirigidos à PMPA pelos serviços a ela prestados;*
- *O PMGIRS prevê, também, a criação de bancos (1) para apropriação dos custos de todos os serviços de limpeza e gestão de resíduos sólidos e (2) de padrões mínimos de qualidade dos serviços, os quais servirão como base transparente para os projetos básicos visando as contratações.*



(i) Focos de disposição irregular de resíduos

**Grande problema da limpeza urbana: não encontra-se construído plano para tal, mas o PMGIRS prevê construção de planejamento robusto para enfrentamento do problema até o final do primeiro semestre de 2014, com alocação de investimentos para tal.*



(j) Comunicação

- *Levantado como grande problema do PMGIRS: as pessoas desconhecem a legislação vigente e os serviços prestados pelo DMLU, bem como desconhecem os aspectos da logística reversa;*
- *O PMGIRS prevê que o principal foco de ação dar-se-á através da internet/web page– espaço onde os interessados poderão encontrar todas as informações que procuram de maneira rápida e fácil.*



(k) Inserção Social

- *Reformas e qualificação das UT's, eventualmente criação de novas UT's;*
- *Projeto-piloto de coleta seletiva executada por associação de catadores;*
- *Geração de atrativos para manter mão-de-obra nas UT's.*
- *O PMGIRS sugere, ainda, que o Executivo Municipal estude mecanismos financeiros para favorecimento da indústria da reciclagem (subvenções, isenções, incentivos diversos). É preciso lembrar que cada tonelada de resíduo que hoje não é reciclado por ausência de mercado ou viabilidade financeira custa aos cofres públicos aproximadamente R\$ 70,00 para sua destinação como rejeito a aterro sanitário.*



Departamento Municipal
de Limpeza Urbana

Departamento Municipal de Limpeza Urbana Prefeitura Municipal de Porto Alegre



Prefeitura de
Porto Alegre

Para acessar os dois volumes do PMGIRS acesse o site do DMLU:

www.portoalegre.rs.gov.br/DMLU



Obrigado pela atenção!

André Carús

Diretor-Geral DMLU/PMPA

carus@dmlu.prefpoa.com.br